



SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL/2019  
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

MINUTA

-----1.ª Reunião - 29/04/2019

---DELIBERAÇÃO N.º 45/AM/2019:

---**Aprovada**, por unanimidade, a Ata n.º 1/2019 - 1.ª Reunião da Sessão Extraordinária de janeiro de 2019 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 29 de janeiro de 2019.-----

---DELIBERAÇÃO N.º 46/AM/2019:

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Saudação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Comemora-se em 2019 o 45.º aniversário do 25 de Abril. Passados estes 45 anos sobre aquele dia de Abril, saudamos todos aqueles que contribuíram para devolver ao País a esperança e ao povo o poder de construir o seu futuro em Liberdade e democracia. A Revolução de Abril, realização do povo português, constitui um dos mais importantes acontecimentos da história de Portugal, num ato de emancipação social e nacional que permitiu conquistas políticas, sociais, ambientais, económicas e culturais que foram a fonte para um acelerado desenvolvimento do País, com uma marcante e galvanizante participação dos trabalhadores e das populações. Foi através da luta dos democratas e antifascistas que se alcançaram muitas conquistas, ainda insuficientes, que urge aprofundar e generalizar. Continua a ser fundamental valorizar o trabalho e os trabalhadores, aumentar salários, descongelar carreiras, acabar com o desemprego e precariedade e desbloquear e dinamizar a contratação coletiva. A classe operária, os trabalhadores, as massas populares e os militares progressistas – «os capitães de Abril» –, unidos na aliança Povo-MFA, foram os protagonistas dos avanços e conquistas democráticas alcançadas, que foram consagrados na Constituição da República Portuguesa, aprovada em 1976. Hoje e sempre, comemorar e saudar o 25 de Abril é intensificar a luta pelo desenvolvimento ambiental, social e económico, pelo reforço das funções sociais do Estado, pela defesa dos serviços públicos e dos direitos dos trabalhadores e das suas famílias, pela defesa, reposição e conquista de direitos e rendimentos, pela valorização e efetivação das conquistas de Abril e pela nossa soberania nacional. Hoje e sempre, comemorar e saudar o 25 de Abril é fazer uma justa homenagem a todos os que lutaram pela liberdade do nosso país, por direitos consagrados na Constituição da República Portuguesa, por trabalho com direitos e por um país melhor, mais justo, mais desenvolvido e mais sustentável. Neste sentido, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 29 de abril de 2019, delibere: 1. Saudar o 45.º aniversário do 25 de Abril. 2. Saudar os valores e conquistas da Revolução de Abril, cujos elementos essenciais estão consagrados na Constituição da República Portuguesa. 3. Manifestar o seu reconhecimento a todos os homens e mulheres que se opuseram e lutaram contra o regime fascista, que construíram o 25 de Abril e a todos os que continuam a lutar e a defender a concretização dos valores de Abril. 4. Enviar a presente deliberação aos órgãos da comunicação social e colocar na página eletrónica da Assembleia



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS

Fl. 1v.

Municipal.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 47/AM/2019:**

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Saudação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “A Constituição da República Portuguesa fez 43 anos. Foi aprovada na sessão plenária da Assembleia Constituinte, no dia 2 de abril de 1976 e entrou em vigor no dia 25 de Abril do mesmo mês, segundo aniversário da Revolução de Abril. A Constituição da República Portuguesa consagrou a Revolução de Abril no seu significado de liberdade, de democracia e de esperança. para o povo português e para o País. É uma carta de direitos e um instrumento para a transformação da sociedade, com relevo aos direitos fundamentais dos cidadãos, nomeadamente a divisão do Poder, os princípios de igualdade efetiva, participação, intervenção e socialização, na construção de um ideal de sociedade baseada nos princípios do Estado de direito e do Estado social. Foi a base para construção do Serviço Nacional de Saúde, universal e gratuito, do Sistema Público de Segurança Social, da Escola Pública e da igualdade de oportunidades para todos, consagrando o direito ao trabalho e os direitos fundamentais dos trabalhadores, nomeadamente a liberdade sindical, o direito de negociação coletiva, o direito de greve e o direito à segurança no trabalho. Respeitar e celebrar a Constituição da República em mais este aniversário significa, acima de tudo, continuar a lutar e a avançar na concretização e afirmação dos nossos direitos e liberdades, para a construção de uma sociedade justos e fraterna, onde todos possam viver e trabalhar com dignidade. Assim, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 29 de abril de 2019, delibere: 1. Saudar todos os que tornaram possível a aprovação da Constituição da República Portuguesa em 1976. 2. Divulgar esta deliberação através da página eletrónica da Assembleia Municipal e do envio aos órgãos de comunicação social.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 48/AM/2019:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Saudação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “No passado dia 15 de março, milhares de jovens portugueses participaram em ações em diversos pontos do país reclamando medidas para os problemas ambientais e para defesa do Planeta. Sendo expressão de uma ação internacional de grande dimensão, e apesar de enquadrar invocações contraditórias, aquela iniciativa revelou a disponibilidade das jovens gerações para a denúncia e a ação relativamente aos graves problemas ambientais com que hoje o mundo se confronta, particularmente a depredação dos recursos naturais à escala global em resultado do modo de produção capitalista. A apropriação dos recursos naturais em geral por grandes grupos económicos e financeiros; a sua mercantilização e exploração colocando o seu valor ecológico e correspondente valor social submetidos ao lucro; a chantagem, agressão e guerra contra povos e países para dominar os seus recursos naturais, incluindo os energéticos, com uma utilização e saque indiscriminados, ameaçam a biodiversidade, a sobrevivência da espécie humana e a própria subsistência do planeta. Os problemas ambientais não encontrarão resposta em soluções que apenas apontam o recurso à tecnologia, a mecanismos financeiros e especulativos e à taxação de comportamentos individuais,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 2

sobrecarregando camadas mais empobrecidas. A ação dos povos e a intervenção dos Estados são decisivas para a defesa do Planeta, da biodiversidade, do meio ambiente, da sustentabilidade da utilização dos recursos naturais para satisfação das necessidades sociais. Os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 29 de abril de 2019 delibere: Aprovar uma saudação aos jovens que participaram nas ações em defesa do meio ambiente no dia 15 de março, exortando-os a prosseguir a luta contra a mercantilização da natureza, pela exigência de reforço dos meios do Estado para desenvolver uma verdadeira política de defesa do equilíbrio da natureza, pelo reforço de medidas que aumentem a eficiência energética e que desenvolvam alternativas energéticas de domínio público. Propõem ainda que seja dado conhecimento desta moção, à Comunicação Social.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 49/AM/2019:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Mais uma vez a Assembleia Municipal de Lagos manifesta total solidariedade e apoio aos trabalhadores da ex-Alicoop e Alisuper que estão confrontados novamente com um grave problema relativamente aos créditos que foram forçados a contrair junto do Banco Português de Negócios, SA (BPN), no início de 2008, no sentido de “salvar” a empresa sob a ameaça e chantagem de perderem os seus postos de trabalho. São centenas de trabalhadores afetados, em vários casos envolvendo mais do que um elemento do agregado familiar, só no nosso Concelho são atingidos 12 trabalhadores, num processo inqualificável que não dignifica os seus autores e responsáveis. A Alicoop e posteriormente o grupo N&F – Comércio e Distribuição Alimentar, SA (Grupo Nogueira), responsabilizaram-se pelo pagamento dos créditos, garantia que foi consagrada no Plano de Insolvência desta última entidade, que correu no Tribunal Judicial de Silves, e foi homologado em 13 de Março de 2012. Com o “Acordo de cumprimento das prestações aprovadas em sede de Plano de Insolvência”, assinado entre a sociedade N&F (Grupo Nogueira) e o Banco BIC, herdeiro do BPN, e com a posterior reclamação dos créditos por parte do Banco junto da sociedade N&F, os trabalhadores consideraram, justamente, a questão encerrada. É uma enorme surpresa e indignidade a atitude do Banco BIC de avançar com processos de execução aos trabalhadores, relativos aos mesmos créditos que estava a reclamar junto da sociedade N&F. Por estas razões, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em sessão ordinária a 29 de abril de 2019, delibere: 1. Solidarizar-se com os trabalhadores da ex-Alicoop, Alisuper na sua justa luta em defesa dos seus direitos; 2. Recomendar ao Banco de Portugal, Procuradoria Geral da República e Governo que desenvolvam as diligências necessárias para eliminar as ameaças reais do Banco BIC, herdeiro do BPN, sobre centenas de trabalhadores da ex-Alicoop, Alisuper e a instabilidade da sua vida familiar, de modo a repor definitivamente a justiça em todo este processo inqualificável e indigno. 3. Dar conhecimento desta deliberação ao Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços do Sul e à comunicação social.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 50/AM/2019:**

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “O estacionamento automóvel é um sério problema em Lagos,



Fl. 2v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

que se agrava até uma situação quase incontroável durante a época balnear. Este problema, que é comum a todas as regiões que sofrem de qualquer tipo de sazonalidade, não se resolve com medidas avulso ou improvisadas, antes exige um estudo de âmbito muito mais alargado e abrangendo aspetos de carácter urbanístico e social. No entanto e entretanto, podem ser encaradas soluções provisórias que minimizem uma questão que levanta situações desagradáveis e até conflituosas que só ganham em ser evitadas. Ora existem no concelho vários espaços vagos expectantes, sejam públicos ou privados, com os quais podem ser estabelecidos protocolos, passíveis de ocupação provisória para estacionamento organizados, devidamente preparados, sinalizados e divulgados. É o caso, entre vários outros de menor dimensão, dos terrenos hoje vedados no Porto de Mós, diante do Hotel Vila Galé na Meia Praia, por detrás dos antigos celeiros em S. João, etc. Perante esta situação, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 29 de abril de 2019, delibere recomendar à Câmara Municipal que: 1. Elabore um levantamento de locais com condições para estacionamento automóvel provisório; 2. Dote os terrenos municipais com condições para esta utilização e proceda à sua sinalização e divulgação; 3. Encete negociações com os proprietários de terrenos nestas condições para a sua utilização provisória. E delibere ainda enviar esta deliberação à comunicação social.”-----

### ---**DELIBERAÇÃO N.º 51/AM/2019:**

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “A consagração de um programa dirigido à redução tarifária (PART) na Lei do Orçamento do Estado para 2019, constitui um avanço não apenas na garantia ao direito à mobilidade e ao uso do transporte público, mas também uma medida importante para os trabalhadores e a população em geral pelas repercussões diretas nos seus rendimentos, e ainda como significativo contributo para a redução das alterações climáticas. O preço máximo do passe social - seja qual for a forma concreta deste título de transporte - de 40 euros no âmbito da Comunidade Intermunicipal e de 30 euros nos limites de cada Município é um objetivo que se impõe concretizar também no território do Algarve. Deve-se adicionar ainda a gratuidade de uso para menores de 12 anos, redução em 50% para a população com mais de 65 anos e implementação do passe social intermodal. A CDU orgulha-se de com a sua intervenção ao longo de anos, a par com a luta dos utentes, ter prosseguido este objetivo em particular nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, onde se lutou pelo alargamento de um título de transporte já existente, o Andante no Porto e o Passe Social Intermodal em Lisboa. Mas como também desde o primeiro momento em que ganhou forma e concretização este objetivo se sublinhou que esta medida deve ser alargada a todo o País. Foi nesse sentido que o PCP interveio na discussão do Orçamento do Estado tendo proposto e feito aprovar um reforço de 21 milhões de euros à verba inicialmente inscrita bem como uma explicitação mais clara da abrangência nacional desta medida. Considerando estes factos e tendo presente que cabe aos Municípios e às Comunidades Intermunicipais a responsabilidade de dar concretização prática a esta medida; Considerando que para lá das verbas inscritas no PART, que carecem de reforço no futuro próximo, os



Municípios podem e devem considerar a afetação de meios não só à redução do tarifário como ao alargamento da oferta. Os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 29 de abril de 2019, delibere recomendar: 1. Incumbir a Câmara Municipal de Lagos de promover os procedimentos necessários para garantir que no território do seu Município e no da Comunidade Intermunicipal do Algarve, o preço máximo do Passe para uso da rede de transporte público seja respetivamente de 30 e 40 euros; 2. Garantir o uso do Passe em toda a rede e em todos os operadores, públicos ou privados do Algarve, de transporte público assegurando ainda a sua extensão gratuita até aos 12 anos e a redução em 50% para a população com mais de 65 anos; 3. Intervir no âmbito da Comunidade Intermunicipal para que as deslocações em linha que envolvam o território do Alentejo tenham uma redução de preço correspondente à que cumulativamente vigore no território algarvio; 4. Exigir da Câmara Municipal que proceda, no âmbito de cada aplicação do PART e em particular do processo de renovação do concurso para a prestação de serviço público, em articulação com a Comunidade Intermunicipal do Algarve, ao aumento da oferta disponível; 5. Exigir da Administração Central, e do Governo em particular, as medidas que visem: a) consagrar em legislação o regime de redução tarifária agora inscrito em Lei de OE; b) garantir que o OE para 2020 consolide e amplie os montantes afetos ao PART, quer por via da sua correspondência à anualização da medida (em 2019 a dotação leva em linha de conta a sua entrada em vigor no máximo a partir de Abril), quer por via do reforço real de meios financeiros; c) reforçar a oferta ferroviária, no imediato pela contratação de trabalhadores que assegurem a partir da EMEF a reparação de material circulante, e a médio prazo pela aquisição de comboios, eletrificação, modernização e expansão da rede ferroviária.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 52/AM/2019:**

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “O povo português tem a lamentar que foram milhares as vítimas mortais e as profundas marcas físicas e psicológicas deixadas em milhares de cidadãos portugueses e das ex-colónias que cumpriam o serviço militar obrigatório português e que combatiam pela independência dos seus países nas frentes de batalha de Angola, Guiné e Moçambique. A «Resenha Histórico-Militar das Campanhas de África 1961/1974» regista, que nos 13 anos da guerra colonial as tropas portuguesas sofreram 3.250 mortos em Angola, 2.962 em Moçambique e 2.070 na Guiné, num total de 8.290, entre os quais estão identificados 13 lacobrigenses. Regista-se ainda um enorme número de ex-combatentes sofrendo de vários graus de deficiências físicas e de stress de guerra, assim como o sofrimento das suas famílias. É de toda a justiça deixar sinalizado para memória futura este sacrifício de tantos milhares de jovens na guerra colonial e promover uma reparação, que será sempre pequena para a dimensão do drama deste período, erigindo em Lagos um Memorial. Assim, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 29 de Abril de 2019, delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos: 1. Que desenvolva os procedimentos necessários para que seja erigido em Lagos um Memorial das guerras coloniais, onde constem os nomes dos lacobrigenses que nela morreram; 2. Que para a escolha da localização do Memorial



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS

Fl. 3v.

seja solicitada a colaboração da Liga dos Antigos Combatentes e da Associação dos Deficientes das Forças Armadas; 3. que o projeto do Memorial seja obtido por concurso público nacional, solicitando a colaboração da Associação dos Críticos de Artes para a preparação do concurso e participar como membro do Júri de apreciação das propostas; E que delibere ainda dar conhecimento aos órgãos de comunicação social desta deliberação.”-----

**---DELIBERAÇÃO N.º 53/AM/2019:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Saudação apresentada pelo Grupo Municipal do PS: “No dia 1 de maio de 1886, cerca de meio milhão de trabalhadores da cidade norte-americana de Chicago vieram manifestar-se e exigir melhores condições de trabalho, das quais, a redução do horário de trabalho de treze para oito horas. Os conflitos decorreram durante vários dias, com a ocorrência de feridos e mortos. Em consequência das reivindicações e em memória daqueles que tombaram, o Congresso Operário Internacional (Segunda Internacional Socialista), reunido em Paris a 20 de junho de 1889, criou o Dia Internacional dos Trabalhadores, que seria comemorado em 1º de maio de cada ano. Em 1890, os trabalhadores norte-americanos conseguiram a redução da jornada de trabalho para oito horas diárias. A partir deste marco, não mais se deixou de invocar o exemplo do 1.º de Maio para se alcançar melhorias no mundo do trabalho, mas não se ficou só por aí. Este exemplo impeliu a que outras reivindicações, ao longo do percurso da histórica, se focassem na resolução dos problemas que tais como, mais justiça social, mais justiça distributiva, mais igualdade de oportunidades, mais humanismo, mais fraternidade, mais e melhor democracia, mais atenção e apoio aos que sofrem ou estão oprimidos, mais respeito pelo ambiente, desenvolvimento sustentado, mais e melhor saúde, mais e melhor educação, mais e melhor acesso aos bens culturais, mais solidariedade internacional. O impacto do 1.º de Maio, data coincidente com as antiquíssimas festividades da primavera dos povos mediterrânicos, em que o povo algarvio ia conviver para o campo, feriado no concelho de Lagos desde tempos imemoriais, foi também influenciado pelos ventos do Dia do Trabalhador, de tal forma que o estado novo fez substituir essas festas por datas alternativas nos concelhos afetados, temendo que as lutas e reivindicações populares tivessem ocasião para se manifestar. Finalmente, no dia 1.º de Maio de 1974, se festejou o Dia do Trabalhador em Liberdade e se consagrou essa data como feriado nacional. Neste sentido, os eleitos do PS propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 29 de abril de 2019, delibere: Saudar todos os trabalhadores do mundo, que, ainda nesta data, necessitam de reivindicar, exigir e lutar, pela melhoria do seu presente e pelo direito ao seu futuro. Enviar a presente deliberação aos órgãos de comunicação social e colocar na página eletrónica da Assembleia Municipal.”-----

**---DELIBERAÇÃO N.º 54/AM/2019:**

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Saudação apresentada pelo Grupo Municipal do PS: “PS Lagos aplaude a redução do custo dos transportes públicos no Algarve. Aproveitando as condições financeiras disponibilizadas pelo Governo a AMAL, a CP e a Eva Transportes chegaram a acordo para reduzir também no Algarve o custo dos passes dos transportes em 50% fixando ainda como custo máximo, a exemplo



do que já sucede em Lisboa e Porto, o valor de 40 euros. O PS Lagos saúda as câmaras da Algarve por esta medida de grande impacto para a vida dos algarvios só possível graças aos incentivos criados pelo Governo liderado por António Costa e que se recorde tiveram a oposição e o voto contra do PSD e do CDS-PP em sede de Orçamento de Estado. A redução do custo dos transportes públicos para além de incentivar a utilização do transporte coletivo traz ainda poupanças significativas para as famílias. Um algarvio que pagava até agora 50 euros por mês para efetuar a viagem de autocarro entre Olhão - Faro vai passar em maio a pagar pelo passe 25 euros. Uma poupança de 300 euros anuais. Já na ferrovia o passe para a viagem Vila Real Santo António - Faro que antes tinha um custo mensal de 126 euros passará a custar 40 euros. Uma poupança no final ao final de um ano superior a mil euros. A viagem entre Lagos-Portimão que atualmente custa 49 euros passará em maio a custar 24,50 euros. Uma poupança anual de 294 euros. A mobilidade é uma das componentes mais importantes para a competitividade do Algarve e é central para o sucesso das nossas empresas, para a qualidade de vida dos algarvios e do Algarve. Neste sentido, os eleitos do PS propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 29 de abril de 2019, delibere: Saudar e aplaudir a decisão da AMAL mostrando saber aproveitar da melhor forma os recursos financeiros que o Governo do Partido Socialista colocou à disposição de todos os municípios portugueses no sentido de incentivar a utilização do transporte público em todo o país. Enviar a presente deliberação aos órgãos da comunicação social e colocar na página eletrónica da Assembleia Municipal.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 55/AM/2019:**

---**Aprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS: “Desde 2015, data em que o Governo de então redefiniu o objeto da subconcessão Algarve Litoral, que levou ao adiamento de obras previstas e à supressão de outras obras, que os municípios e as forças vivas e políticas algarvias reclamaram da decisão. Afinal, quando se preparavam soluções para resolver os problemas de mobilidade, os pontos de estrangulamentos de tráfego e a elevada sinistralidade rodoviária, tudo parou e se atrasou. Verifica-se que o atual governo retomou parcialmente as obras ainda que com uma lentidão exasperante. Nesta data decorrem obras de requalificação da E.N. 125 no sotavento algarvio. Contudo, algumas situações ficaram por resolver e urge pugnar pela sua resolução. Ficou esquecida a variante de Odiáxere no concelho de Lagos. Esta vila do município de Lagos, é um polo de atração de habitantes, é um local de acesso privilegiado ao interior do concelho e à Meia-Praia. A E.N. 125 fica mesmo ao lado da escola, da sede da Junta de Freguesia e da maior praça cívica da vila de Odiáxere. Esta situação gera conflitos de tráfego, acidentes, filas de trânsito bloqueadoras da fluidez de trânsito entre esta localidade e a cidade de Lagos. A alternativa natural, a A22 não se constitui como alternativa para os utentes regulares devido aos elevados preços praticados. Na época alta turística os concelhos de Lagos, Aljezur e Vila do Bispo estão sujeitos a um bloqueio. Esta situação é fortemente penalizadora da economia, da qualidade de vida, do turismo, da mobilidade, indutora de poluição e prejudicial à competitividade e imagem do Algarve e do país. Desde há muito tempo e recorrentemente, a Assembleia Municipal de Lagos vem exigindo a requalificação da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS

Fl. 4v.

E.N. 125 e a abolição de portagens na A22 (Via do Infante). Enquanto não houver alternativa credível, enquanto a requalificação da estrada que serve longitudinalmente o Algarve não estiver totalmente requalificada, para satisfazer a procura atual e futura, não se justifica haver portagens caras ou, nalguns troços, haver portagens algumas. Neste sentido, os eleitos do PS propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 29 de abril de 2019, delibere: Reivindicar ao Governo a construção urgente, no município de Lagos, da Variante de Odiáxere à Estrada Nacional 125, conforme anteriormente prevista, e proceda à construção das rotundas este e oeste de Odiáxere, bem como a suspensão das portagens na A22 (Via do Infante) a oeste do nó de Portimão. Enviar a presente deliberação aos órgãos da comunicação social e colocar na página eletrónica da Assembleia Municipal.”-----

**---DELIBERAÇÃO N.º 56/AM/2019:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS: “Desde há vários anos que os órgãos autárquicos do município de Lagos, designadamente, através de moções unanimemente aprovadas na sua Assembleia Municipal, tem vindo a exigir a melhoria da qualidade do serviço ferroviário na Linha do Algarve, reclamando a modernização da via férrea, a retificação do traçado, a eletrificação dos troços ainda não eletrificados, a modernização e conforto do material circulante e a maior abrangência de horários, entre outras reivindicações. É atualmente reconhecida a importância e eficiência do caminho de ferro no transporte de grandes cargas e volumes, no transporte de grandes quantidades de pessoas, na segurança, velocidade, comodidade, reduzida pegada ecológica, e também no papel na integração e conexão dos vários países e regiões. A Europa aposta na modernização do transporte ferroviário. Segundo dados da Infraestruturas de Portugal, S. A., em 2016, na Linha do Algarve foram transportados mais de 1.700.000 passageiros regionais e 780.000 passageiros de comboios de longo curso com origem ou destino na região. O Governo apresentou em 2016 o Programa Ferrovia 2020, que contempla cerca de 680 quilómetros de intervenção, e que tem como objetivos, aumentar a competitividade do transporte ferroviário, melhorar as ligações internacionais e promover a interoperabilidade ferroviária. Este programa contempla a intervenção em corredores complementares, nos quais se inclui a Linha do Algarve. O Programa Ferrovia 2020, expressamente, prevê as seguintes intervenções na Linha do Algarve: - A eletrificação e trabalhos complementares que garantam as condições para eletrificação nos troços entre Faro e Vila Real de Santo António e entre Tunes e Lagos de modo a permitir a utilização de tração elétrica pelos serviços regionais entre Lagos e Vila Real de Santo António; - A ampliação da subestação de tração elétrica de Tunes e Construção de nova subestação de tração elétrica em Olhão bem como o ramal de alimentação elétrica desta última; - A instalação da alimentação de socorro aos sistemas de sinalização e telecomunicações existentes; - Trabalhos associados aos sistemas de telecomunicações ferroviárias (Suportes Físicos de Transmissão, Sistemas de Alimentação, Rede de Suporte à Exploração, Supervisão Técnica de Infraestruturas, Rede Telefónica de Exploração Fixa, Sistema de Informação ao Público,



Videomonitorização, Sistemas de Controlo de Acessos e Telecomando de Energia e construção de infraestruturas de caminhos de cabos para os sistemas de telecomunicações e RCT+TP). O comboio continua a ter cada vez mais procura por parte de empresas carregadoras, estudantes, cidadãos e turistas e há recentes incentivos ao uso de transportes públicos. Há muito que se exige a melhoria em quantidade e qualidade da oferta e o alargamento dos horários na região algarvia, de forma a que esta sirva cabalmente a procura regional e a dinâmica turística. O Algarve é, atualmente, fruto do crescimento populacional constante, do aumento do seu PIB, da sua economia, especialmente do turismo, uma área metropolitana, tendendo a sua rede de transportes para as óticas urbana e suburbana. É urgente acabar com a atual situação de degradação do serviço ferroviário no Algarve, que se constitui como fontes de prejuízo para a economia e o turismo, poluição desnecessária, desconforto, desmoralização para os utentes e uma vergonha para Portugal. Uma vez que, nem tudo pode ser mau, há que dar realce e louvar a atitude dos municípios algarvios e da Comunidade Intermunicipal do Algarve pela adesão ao Programa de Apoio à Redução Tarifária, por forma a estimular o uso dos transportes públicos na região. A este estímulo para a procura, a oferta terá de ter a dinâmica correspondente. O comboio chegou a Faro a 31 de julho de 1889, o ramal de Tunes a Ferragudo abriu a 15 de fevereiro de 1903 e, finalmente, chegou a Lagos a 30 de julho de 1922. O comboio fará este ano de 2019, a vetusta idade de 130 anos no Algarve e, cada vez mais, deixou de ser uma recordação do passado para ser uma exigência do futuro. Por conseguinte, a Assembleia Municipal de Lagos, na sua sessão ordinária de abril de 2019 (1.ª reunião de 29 de abril): a) vem apelar ao Governo e à Infraestruturas de Portugal, S. A. que ponha em obra, com a maior brevidade, os investimentos previstos pelo Programa Ferrovia 2020 para a Linha do Algarve, que ponha em execução a renovação do material circulante na linha do Algarve, aumente a oferta para passageiros e alargue os horários; b) exortar o Governo a ser ousado e que planeie, para o futuro, a ferrovia algarvia numa ótica de comboios urbanos e suburbanos e, em função de estudos de mercado, sem esquecer a oferta noturna, aproveite para renovar o traçado da via em função dos aglomerados urbanos atuais e futuros, prevendo, se necessário, a sua duplicação, que contemple a ligação ao Aeroporto Internacional de Faro e a conexão ferroviária à Andaluzia. Transmita-se a presente moção a: - Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL), Assembleias Municipais do Algarve, Presidência do Conselho de Ministros, Grupos Parlamentares na Assembleia da República, Ministério das Infraestruturas e Habitação, Infraestruturas de Portugal, S. A., Comboios de Portugal, E.P.E. (CP) e órgãos de comunicação social.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 57/AM/2019:**

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal PAN: “De acordo com a 'Global Forest Watch', em comunicado do 'World Resources Institute', só em 2017 (o pior ano até agora registado) perdemos em árvores, o equivalente a 40 campos de futebol por minuto, ou seja, um total de 15,8 milhões de hectares de árvores. Aprendemos todos em tenra idade, que as árvores são responsáveis pelo oxigénio que respiramos e pela captura do dióxido de carbono que emitimos, constantemente. Parece que alguns de nós vieram a esquecer esta



Fl. 5v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

simples lição com muita facilidade. Na nossa cidade temos perdido importantes núcleos arbóreos, como são exemplo a extinta zona verde da Praça Infante D. Henrique; o núcleo de eucaliptos centenários na Torraltinha, junto ao Motel Ancora e Estrada do Porto de Mós; o núcleo de pinheiral na Ameijeira, junto à Rua José Afonso e recentemente uma grande extensão de árvores na Rua Filarmónica 1º de Maio. Segundo declarações da nossa Presidente de Câmara, foram abatidas nesta última operação 49 árvores, e serão repostas futuramente 51 árvores. Isso dá-nos um insignificante saldo positivo de 2 árvores, e um significativo saldo negativo de 30 anos de oxigénio, correspondente à idade das árvores agora abatidas. A sustentar este último abate de árvores no nosso concelho, esteve o parecer de 2015, de um técnico camarário agora reformado. O que significa que o parecer de uma única pessoa, baseado numa opinião pessoal e sem qualquer tipo de avaliação de impacto ambiental, tem a capacidade de, pelo menos no nosso concelho, mandar abater indiscriminadamente um número considerável de árvores. Face ao exposto, cabe-nos solicitar a esta assembleia que, em plena consciência daquele que tem sido o contributo negativo do nosso concelho para a triste estatística da perda de árvores no nosso Planeta, e tomando em consideração aquilo que são as diretrizes dos mais recentes acordos referentes às alterações climáticas a que estamos já sujeitos, vote a seguinte proposta: Propõe o Grupo Municipal do PAN – Pessoas, Animais e Natureza, que sejam tomadas com carácter de urgência as devidas diligências, para que, no sentido de impedir o abate indiscriminado de árvores - ou conjuntos de árvores - independentemente da sua espécie, quer se trate de árvores em terreno público ou em terreno privado, as propostas de execução de abate de árvores, sejam sempre obrigadas a:

1. Proposta devidamente sustentada e elaborada por pelo menos dois técnicos qualificados.
2. Parecer ambiental elaborado por entidade competente.
3. Informação em edital público, afixado também no local do abate, nos casos em que tenha sido aprovada decisão de abate.
4. Quando se trate de 'situação de risco de queda iminente, associado a perigo público', a decisão de abate deverá ser atestada e acompanhada por autoridade competente: Proteção Civil, Bombeiros ou ICNF, sem necessidade dos pontos 1 a 3.
5. Quando se trate de 'exploração florestal com fins comerciais', devem ser aplicados os regulamentos e as leis que regulam a gestão de stocks florestais, sem dispensa de reavaliação dos referidos regulamentos, em função dos fatores ambientais presentes e das diretrizes indicadas nos Tratados Ambientais Internacionais. “A árvore é um ser vivo fixo, que, em proporções comparáveis, ocupa dois ambientes distintos: a atmosfera e o solo. No solo, desenvolvem-se as raízes, que captam água e minerais. Na atmosfera, cresce a copa, que captura dióxido de carbono e energia solar. Devido a essa condição, a árvore desempenha um papel fundamental no equilíbrio ecológico do planeta.’ ‘Sensível às mudanças do seu meio ambiente, a árvore deve ser respeitada como um ser vivo, não pode ser reduzida a um simples objeto. Ela tem direito ao espaço aéreo e subterrâneo de que precisa para realizar o seu pleno crescimento e atingir as suas dimensões adultas. Nestas condições, a árvore tem direito ao respeito à sua integridade física, seja aérea (ramos, tronco, folhagem), seja subterrânea (rede de raízes). A alteração desses órgãos a enfraquece seriamente, assim como o uso de



pesticidas e outras substâncias tóxicas.” Artigos 1.º e 2.º da 'Declaração dos Direitos da Árvore' proclamada no Simpósio realizado na Assembleia Nacional Francesa, no dia 5 de abril de 2019.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 58/AM/2019:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “Nos últimos meses temos vindo a assistir à rápida mas inexorável deterioração do tabuado da Caravela Boa Esperança que se encontra acostada num pontão junto à entrada da Marina de Lagos na Ribeira de Bensafrim, como aliás se pode comprovar “in loco”. Esta embarcação que teve o seu custo suportado em parte pelo Município de Lagos e que na altura orçou em cerca de €375.000,00 é um testemunho da epopeia dos descobrimentos portugueses, uma obra de arte da nossa arte de construção naval e é admirada por milhares de turistas portugueses e estrangeiros que nos visitam anualmente. Infelizmente, devido à inercia das nossas autoridades culturais, este equipamento não é melhor explorado a nível histórico, dando a conhecer, por exemplo através de visitas guiadas permanentes, o que seria a vida a bordo destas embarcações, naquela altura de descoberta de novos mundos. Mas isso não explica a incúria e o desleixo na manutenção a que este equipamento tem sido votado. Provavelmente iremos ouvir a velha história do puxa-empurra de responsabilidades entre diversos organismos proprietários, conversações, diálogos, complicações e outras desculpas convenientes. Com a certeza de que um dia a Caravela Boa Esperança acabará no fundo da Ribeira e aí com custos acrescidos para resolver um problema muito maior. Assim, o Grupo Municipal do Partido Social Democrata propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 29 de abril de 2019, delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos que junto da RTA - Região de Turismo do Algarve, providencie para que o mais rápido possível seja estabelecido um plano de manutenção e reparação da Caravela Boa Esperança e que este seja rapidamente posto em prática, para que esta embarcação volte a ter o aspeto e a segurança condicentes com a dignidade que a sua história representa.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 59/AM/2019:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 60/AM/2019:**

---**Deliberado**, por unanimidade, autorizar a aquisição do prédio misto com a área de 5 560m<sup>2</sup> (cinco mil quinhentos e sessenta metros quadrados), sito em Pedra Alçada, Freguesia de S. Gonçalo de Lagos, Concelho de Lagos, inscrito na matriz rústica sob o Artigo 35, secção Q, e na matriz urbana, sob o n.º 7923, descrito na CRP de Lagos sob o n.º 4778, pelo valor de 670 407,00€ (seiscentos e setenta mil quatrocentos e sete euros), nos termos consignados na alínea i) do n.º 1 do Artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 17 de abril de 2019.-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 61/AM/2019:**

---**Deliberado**, por maioria, aprovar os Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão da Câmara Municipal de Lagos referentes ao ano de 2017, nos

